



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022**

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, através da Secretária Municipal de Educação e Esportes, Sra. Magrid Auler, portador da Cédula de Identidade nº 720.433 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 430.226.429-20, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais nº 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 30/2022, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.340.262/0001-51, com sede na Rua Frederico Jensen 1866, Blumenau-SC, representada neste ato pela Sra. Isabel Xavier, portadora da Cédula de Identidade nº 911735 SSP-SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 351.796.869-20, para a execução dos serviços/fornecimento de peças/acessórios discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento de material esportivo, nos termos previstos no Anexo “C” do Edital que a esta deu causa e constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

Item	Quant	Unid. Medida	Descrição dos Materiais	Marca	Valor Unitário	Valor Total
68	40	UN	Lousa escolar com estrutura em MDF, revestida em fórmica branca quadriculada, com as seguintes medidas: 320cm de comprimento X 120cm altura X 30mm de espessura.	VAMBEL	1.187,50	47.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>47.500,00</b>	

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 30/2022 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 12 de julho de 2022.

**ISABEL XAVIER  
Representante legal  
DETENTORA DA ATA**

**MAGRID AULER  
Secretária Municipal de Educação e Esportes  
ORGÃO GERENCIADOR**

Testemunhas:

01.  
Nome:  
CPF:

02.  
Nome:  
CPF: